



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 329 | 11 de abril de 2022 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 4749, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A SR. LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Fica extinta e revogado a Função Gratificada da Coordenadora do Departamento de Tributos de acordo com a Lei Complementar nº 349/2022 da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, ao empregado público efetivo, a Senhora Larice Aparecida da Silva, Assistente Administrativo, responsável respectivamente pela Coordenação do Departamento de de Tributos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

**ARTIGO 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, decorrentes da extinção da função gratificada de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, sob as pena de ineficácia deste Ato.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06 de Abril de 2022.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 08 de Abril de 2022.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 329 | 11 de abril de 2022 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 4750, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A SR. SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Fica extinta e revogado a Função Gratificada da Coordenadora do Departamento de Licitação de acordo com a Lei Complementar nº 349/2022 da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, ao empregado público efetivo, a Senhora Sonia Dias Funchal da Silva, Assistente Administrativo, responsável respectivamente pela Coordenação do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

**ARTIGO 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, decorrentes da extinção da função gratificada de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, sob as pena de ineficácia deste Ato.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06 de Abril de 2022.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 08 de Abril de 2022.

**AFONSO NASCIMENTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 329 | 11 de abril de 2022 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 4751, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOTORISTA O SR. ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Fica extinta e revogado a Função Gratificada do Coordenador do Departamento de Transporte e Manutenção de acordo com a Lei Complementar nº 349/2022 da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, ao empregado público efetivo, o Senhor, Antônio Miguel de Oliveira Junior, Motorista, responsável respectivamente pela Coordenação do Departamento de Transporte e Manutenção da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

**ARTIGO 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, decorrentes da extinção da função gratificada de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, sob as pena de ineficácia deste Ato.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06 de Abril de 2022.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 08 de Abril de 2022.

**AFONSO NASCIMENTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 329 | 11 de abril de 2022 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 4752, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica a Sra. **LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 47.163.739-7, e CPF nº 374.930.078-02, NOMEADA para o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DE TRIBUTOS**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 349/2022.

**Artigo 2º.** - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes do presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETORA MUNICIPAL DE TRIBUTOS.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06 de Abril de 2022.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de Abril de 2022.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 329 | 11 de abril de 2022 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 4753, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE: -

**Artigo 1º.** – Fica a Sra. **SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA**, portadora do RG nº 41.919.114-8, e CPF nº 312.178.798-54, NOMEADA para o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 349/2022.

**Artigo 2º.** - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes do presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETORA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06 de Abril de 2022.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de Abril de 2022.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 329 | 11 de abril de 2022 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, S/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500